

Carlos Humberto Palácios de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, faz público, que foram aprovados os seguintes horários de funcionamento para as Festas do Barreiro e diversas unidades que a compõem.

MOSTRA EMPRESARIAL E INSTITUCIONAL/ARTESANATO

Dia	Abertura	Fecho
<i>07 de agosto/Sexta-feira</i>	<i>20h00</i>	<i>00h30</i>
<i>08 de agosto/Sábado</i>	<i>20h00</i>	<i>00h30</i>
<i>09 de agosto/Domingo</i>	<i>20h00</i>	<i>00h00</i>
<i>10 de agosto/Segunda-feira</i>	<i>20h00</i>	<i>00h00</i>
<i>11 de agosto/Terça-feira</i>	<i>20h00</i>	<i>00h00</i>
<i>12 de agosto/Quarta-feira</i>	<i>20h00</i>	<i>00h00</i>
<i>13 de agosto/Quinta-feira</i>	<i>20h00</i>	<i>00h00</i>
<i>14 de agosto/Sexta-feira</i>	<i>20h00</i>	<i>00h30</i>
<i>15 de agosto/Sábado</i>	<i>17h00</i>	<i>00h30</i>
<i>16 de agosto/Domingo</i>	<i>20h00</i>	<i>00h00</i>

FEIRANTES

DIA	ABERTURA	FECHO
<i>07, 08, 14 e 15 de agosto</i>	<i>18h00</i>	<i>02h00</i>
<i>09,10,11,12,13 e 16 de agosto</i>	<i>18h00</i>	<i>01h00</i>
<i>17 de agosto</i>	<i>00h00</i>	<i>01h00</i>

TASQUINHAS

DIA	ABERTURA	FECHO
<i>07 de agosto/Sexta-feira</i>	<i>18h00</i>	<i>02h00</i>
<i>08 de agosto/Sábado</i>	<i>18h00</i>	<i>02h00</i>
<i>09 de agosto/Domingo</i>	<i>18h00</i>	<i>02h00</i>
<i>10 de agosto/Segunda-feira</i>	<i>18h00</i>	<i>02h00</i>
<i>11 de agosto/Terça-feira</i>	<i>18h00</i>	<i>02h00</i>
<i>12 de agosto/Quarta-feira</i>	<i>18h00</i>	<i>02h00</i>
<i>13 de agosto/Quinta-feira</i>	<i>18h00</i>	<i>02h00</i>
<i>14 de agosto/Sexta-feira</i>	<i>18h00</i>	<i>02h00</i>
<i>15 de agosto/Sábado</i>	<i>18h00</i>	<i>02h00</i>
<i>16 de agosto/Domingo</i>	<i>18h00</i>	<i>02h00</i>
<i>17 de agosto/Segunda-feira</i>	<i>00h00</i>	<i>02h00</i>

DESPORTO/JUVENTUDE

DIA	ABERTURA	FECHO
<i>07 de agosto/Sexta-feira</i>	<i>21h00</i>	<i>02h00</i>
<i>08 de agosto/Sábado</i>	<i>15h00</i>	<i>02h00</i>
<i>09 de agosto/Domingo</i>	<i>21h00</i>	<i>02h00</i>
<i>10 de agosto/Segunda-feira</i>	<i>21h00</i>	<i>02h00</i>
<i>11 de agosto/Terça-feira</i>	<i>21h00</i>	<i>02h00</i>
<i>12 de agosto/Quarta-feira</i>	<i>21h00</i>	<i>02h00</i>
<i>13 de agosto/Quinta-feira</i>	<i>21h00</i>	<i>02h00</i>
<i>14 de agosto/Sexta-feira</i>	<i>21h00</i>	<i>02h00</i>
<i>15 de agosto/Sábado</i>	<i>15h00</i>	<i>02h00</i>
<i>16 de agosto/Domingo</i>	<i>21h00</i>	<i>02h00</i>
<i>17 de agosto/Segunda-feira</i>	<i>00h00</i>	<i>02h00</i>

EDITAL

Mais, faz-se saber que, excecionalmente e uma vez ouvidas as entidades representadas na Comissão de Festas, é alargado em 2 horas o horário de funcionamento atribuído aos estabelecimentos comerciais das zonas de Alburrica, Bico do Mexilhoeiro e Avenida Bento Gonçalves, considerado o seu relevo turístico e a forma como, designadamente através do Memorando de Colaboração recentemente celebrado, se têm revelado um elemento de relevo na construção de soluções e caminhos de desenvolvimento para a zona do Barreiro Velho.

Por último, faz-se saber que, considerando os motivos anteriormente expostos, as esplanadas dos estabelecimentos comerciais localizados na Av. Bento Gonçalves poderão encerrar à mesma hora que as Festas do Barreiro, ou seja, às 02h00.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 28 de julho de 2015

O Presidente da Câmara



(Carlos Humberto de Carvalho)